



PORTARIA N° 251231-002 - GAB

Nomeia Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Luís do Curu, aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 003/2025/SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, **TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo para provimento das funções de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, regido pelo Edital nº 003/2025/SME, de 12 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido processo seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular gestão administrativa e pedagógica das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 003/2025/SME para o exercício da função de Diretor(a) Escolar, nas respectivas unidades de ensino da Rede Municipal de São Luís do Curu, conforme segue:

I – BRENA KILVIA AZEVEDO SILVA, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Alonso Herculano;

II – MARIA DE FÁTIMA DE MENEZES PEDROSA, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Jipi Martins;

III – VÂNIA MARIA PONTES TORRES, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Lourdes Braga;

IV – FRANCISCO CLEITON PAULA DE CASTRO, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Padre José Sinval;



V – JUCILEIDE DO NASCIMENTO PAIVA, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Ubiratan Diniz Aguiar;

VI – ANA PAULA DE ARAUJO CASTRO, para exercer a função de Diretora da Creche Municipal Nena Abreu;

VII – FRANCISCO FÁBIO ACÁCIO CONRADO, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Dionísio Ribeiro Luz;

VIII – MARIA DARC DA CRUZ FARIAS, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Antônio Honorato;

IX – LUIZA SILVA ALMEIDA PACHECO, para exercer a função de Diretora do CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos;

X – SIMONE SILVA CASTRO, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º Os Diretores ora nomeados exercerão suas funções nos termos e prazos estabelecidos no Edital nº 003/2025/SME e na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São Luís do Curu/CE, 31 de dezembro de 2025.

Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal